

CAMARA MUNICIPAL DE

SORRISO

RECIBO DE RESCISÃO

Funcionario **156 ELEN GEANE TEIXEIRA SCHWINN**
C.P.F. 26.644.251-02 Nascimento 4/08/1987
Cargo 00016/A /I - ESTAGIARIO
Secretaria 01 - CAMARA MUNICIPAL
Depto 001 - CAMARA MUNICIPAL
Lotação 00000000 -
Projeto Atv. 0003 - ESTAGIARIOS

Vinculo 35 - Servidor publico nao-efetivo (demissivel ad nutum ou admittido por legislacao especial, nao regido pela CLT)

Admissão 1/02/2007 Pasep 0
Afastamento 3/04/2007 Homologação 3/04/2007

11 - Rescisao sem justa causa por iniciativa do empregador

Mes 4 Ano 2007

1 SALARIO MENSAL	D	3	0,00	47,44	0,00
------------------	---	---	------	-------	------

TOTAL.....: 0,00 47,44 0,00

Recebi da Camara Municipal de Sorriso a Importancia de **RS47,44**
QUARENTA E SETE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS *****

***** que me é paga por motivo de minha rescisão de
trabalho, ao qual dei me CIENTE.

Para clareza e documento, firmo o presente recibo, dando a firma plena
geral quitação.

Sorriso, terça-feira, 3 de abril de 2007


Funcionario ELEN GEANE TEIXEIRA SCHWINN


Responsavel



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA N.º 0031/2007

DATA: 03 DE ABRIL DE 2007

SÚMULA: EXONERA, A PEDIDO, A Srta. ELEN GEANE TEIXEIRA SCHWINN, DO CARGO DE ESTAGIÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor GERSON LUIZ FRANCIO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e:

* Considerando a CLÁUSULA 5, alínea a, do Acordo de Cooperação e Termo de Compromisso de Estágio, celebrado entre a Câmara Municipal de Sorriso e a Escola Estadual Mário Spinelli.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a Senhorita **ELEN GEANE TEIXEIRA SCHWINN**, brasileira, solteira, portadora do RG n.º 2008682-4 SSP/MT, CPF n.º 026.644.251-02, residente e domiciliada na Av. Curitiba, Centro, Sorriso - MT, das funções definidas no “Acordo de Cooperação e Termo de Compromisso de Estágio”, celebrado na data de 01 de fevereiro de 2007, entre a Câmara Municipal de Sorriso e a Escola Estadual Mário Spinelli, de acordo com a Portaria n.º 021/2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 021/2007.

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO, Estado de Mato Grosso, em 03 de abril de 2007.


GERSON LUIZ FRANCIO
Presidente

Sorriso-MT, 02 de abril de 2007.

A/C
Recursos Humanos
Câmara Municipal de Sorriso

Prezado(a) Senhor(a):

Eu, ELEN GEANE TEIXEIRA SCHWINN, portadora do RG nº 2008681-4, CPF nº 026.644.251-02, venho através deste pedir, por motivos pessoais, minha demissão da função de Estagiária, a partir de 03 de abril de 2007.

Sem mais para o momento, reitero votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


ELEN GEANE TEIXEIRA SCHWINN

Recebido em 02/04/2007

Carine Maria Strieder
Chefe da Unidade Interna de
Recursos Humanos e Materiais